



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 457/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 31 de outubro de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas**

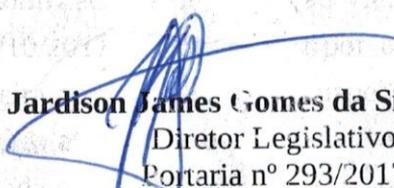
Assunto: Aprovação da Moção de Repúdio 02/2017.

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, para conhecimento e providências, a **Moção de Repúdio de nº 02/2017**, de autoria do vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária de 31/10/2017, na qual “tem por objetivo repudiar os atos tomados pelo IBAMA, quando doou madeira apreendida em Parauapebas ao município de Piçarra, de maneira sumária. E ainda, vem repudiar as declarações que o gerente executivo do IBAMA perpetrou, no sentido de afirmar que é vedada a doação para o município no qual foi apreendida a madeira”.

Senhor Presidente,

Respeitosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017



RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)

FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com